

## ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO Nº 255/2021-GAB/PMA, 16 de Junho de 2021.

PUBLICADO EM: 18 106 12021.

ma de Paira dos Santos.

Dispõe sobre Exoneração por aposentadoria de <u>RAIMUNDO</u> <u>CARLOS BASTOS MARTINS</u> e Dá outras providências.

ESCRITURÁRIO

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que a aposentadoria é um direito do trabalhador urbano e rural, conforme preceitua o art. 7º, inciso XXIV da Constituição Federal;

Considerando que o rompimento do vínculo funcional dá-se com o advento da aposentadoria, voluntária ou compulsória, seja em decorrência da vacância do cargo, para o Servidor Público, no caso do empregado público, conforme dispõe o artigo 70 da Lei Municipal nº 151, de 31 de janeiro de 1992;

Considerando a concessão de aposentadoria pelo servidor em epígrafe, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;

Considerando a prerrogativa constitucional de inacumulabilidade de vencimentos e proventos, em decorrência com o art. 37, § 10 da Constituição Federal.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - FICA EXONERADO o Servidor Municipal RAIMUNDO CARLOS BASTOS MARTINS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional 03 - PMA - AOP - R6, lotado na Secretaria Executiva de Saúde - SESPA, da Prefeitura Municipal de Almeirim, Estado do Pará, em decorrência de APOSENTADORIA POR IDADE, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro CEP 68.230-000–Almeirim/PA CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"